



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

Ofício nº 130/2020-DTL/GP/P

Valinhos, em 20 de fevereiro de 2020

Ref.: **Requerimento nº 245/20-CMV**
Vereador Franklin Duarte de Lima
Processo administrativo nº 3.386/2020-PMV

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Franklin Duarte de Lima**, consultadas as áreas competentes da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, o esclarecimento ao quesito formulado, como seguem:

1. Enviar cópia de inteiro teor do parecer do Controle Interno nº 151/2016.

Resposta: Segue em anexo, cópia em inteiro teor, do referido parecer.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.


ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Anexo: 60 folhas

A

Sua Excelência, a senhora

DALVA DIAS DA SILVA BERTO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(ERZ/erz)

CÂMARA MUNICIPAL VALINHOS PROTOCOLADO 02/02/2020 11:21 0000000003



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
Estado de São Paulo

Ao Departamento Técnico-Legislativo

Ref.: C.I. 241/2020 – DTL/GP

Sr. Diretor:

Em atendimento ao solicitado no Requerimento 245/2020 – de autoria do Vereador Franklin Duarte de Lima, segue em anexo, documentação relativa ao Parecer 151/2016 – Controle Interno, com 57 folhas.

Em 18 de fevereiro de 2020.

Maria de Lourdes Barroso Balseiro Coelho
Procuradora
Coordenadora do Órgão de Controle Interno
(Decreto 10.900/19)



PREFEITURA DE
VALINHOS



REF.: Notificação nº 037/2016 – S.F.

AO COORDENADOR DO CONTROLE INTERNO – Decreto nº 9187/2016

Encaminho em anexo a Prestação de Contas nº **150/2016 – S.E.**, junto com o **Parecer Técnico nº 151/2016** (Controle Interno) e a **Notificação nº 037/2016 – S.F.**, para conhecimento **do não** cumprimento do prazo de **05 (cinco)** dias úteis para a restituição da importância de **R\$ 1.160,00**, referente a gastos da verba de pronto pagamento considerada irregular.

S.F., em 27 de dezembro de 2016.


CLÁUDIO ROBERTO NAVA
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*Subido em: 27.12.16
Kerolin*



PREFEITURA DE
VALINHOS



NOTIFICAÇÃO Nº 037/2016

CÓPIA

Ilma. Sra.

DÉBORA CRISTINA LOLO

Ordenador de Despesas – Secretaria da Educação

Encaminho nova Notificação, referente ao **Parecer Técnico nº 151/2016 (Controle Interno)** C.I. nº 150/2016 – S.E., para conhecimento do não cumprimento do prazo de 10 (dez) dias úteis para a restituição da importância de **R\$ 1.160,00**, referente a gastos de verba de pronto pagamento.

Diante disto, fica notificado que no prazo de **05 (cinco)** dias úteis restitua os valores apontados aos cofres públicos.

Em caso de não restituição, deverão ser adotadas as medidas cabíveis, conforme disposto no artigo 6 do Decreto 7608/2010, que assim dispõe:

Art. 6º O cumprimento dos procedimentos administrativos estabelecidos neste Decreto sujeitará os responsáveis às penalidades legais incidentes à espécie, sem prejuízo da obrigatoriedade de restituição dos valores aplicados irregularmente ou em desacordo com as presentes normas e instruções.

Ressalto que o não cumprimento ensejará na abertura de processo administrativo disciplinar e demais medidas legalmente previstas, como inscrição em dívida ativa.

Atenciosamente

S.F., 16 de dezembro de 2016.


CLÁUDIO ROBERTO NAVA
SECRETÁRIO DA FAZENDA

RECEBIDO
Em 19/12/16 às 14.05 hs.
Monique



PREFEITURA DE VALINHOS

ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO DA MUNICIPALIDADE DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO

Notificação n.º 018/2016 - SF

À Secretaria da Fazenda

C. Ca
16 DEZ. 2016
15:00hr

Sr. Secretário, este Controle Interno, no que tange as justificativas apresentadas pela Secretaria da Educação manifesta-se no seguinte sentido:

Com relação aos pagamentos de transporte de cadeiras e carteiras para a cidade de Hortolândia, é de conhecimento deste Controle Interno o contrato firmado com a Fundação prof Dr Manoel Pedro Pimentel - FUNP, assim como da obrigatoriedade do Município em realizar as viagens do referido mobiliário para recuperação. Contudo, tal viagem não pode ser custeada pela verba de pronto pagamento, tendo em vista o fato de que tal verba destina-se para custear gastos urgentes e não já sabidos, razão pela qual se faz necessária a contratação de uma empresa para prestar os serviços de transportes, mediante estudo da quantidade de viagens que são realizadas mensalmente, trimestralmente, enfim, cabe à secretaria da educação se adequar para efetivar tal contratação.

No que tange à compra de produtos alimentícios ressaltamos que a verba de pronto pagamento não alcança tais aquisições, a alimentação descrita na lei 1370/75 refere-se a trabalhos externos efetuados por servidores da Municipalidade.

Diante do quanto exposto, assim como a manifestação deste Controle Interno por meio do Parecer n. 151/2016, e considerando que até o presente momento não restou acatada a deliberação deste Controle Interno, solicitamos que seja novamente notificado o Ordenador de Despesas da Secretaria da ~~Educação~~ para que no prazo de 05 (cinco) dias restitua o valor de R\$ ~~1.600,00~~ ^{1.160,00} (mil e seiscentos reais) aos cofres públicos.

Em caso de não restituição, deverão ser adotadas as medidas cabíveis, conforme disposto no artigo 6º do Decreto 7608/2010, que assim dispõe:



PREFEITURA DE **VALINHOS**

Art. 6º: "O descumprimento dos procedimentos administrativos estabelecidos neste Decreto sujeitará os responsáveis às penalidades legais incidentes à espécie, sem prejuízo da obrigatoriedade de restituição dos valores aplicados irregularmente ou em desacordo com as presentes normas e instruções."

Diante do exposto, retornamos o presente expediente a esta Secretaria para imediata notificação, ressalvando que o não cumprimento ensejará na abertura de processo administrativo disciplinar e demais medidas legalmente previstas, como inscrição em dívida ativa.

C.I., em 13 de dezembro de 2016.

Kerolin End Impassionato Dal Bianco
Coordenadora do Controle Interno

Debora Adriana Miorin
Membro do Controle Interno

Patricia Moraes Bonci
Membro do Controle Interno



PREFEITURA DE
VALINHOS



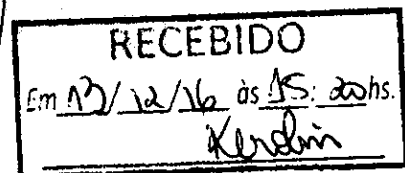
REF.: Notificação nº 018/2016 – S.F.

AO COORDENADOR DO CONTROLE INTERNO – Decreto nº 9187/2016

Encaminho em anexo a Prestação de Contas nº **150/2016 – S.E.** junto com o **Parecer Técnico nº 151/2016** (Controle Interno) e a **Notificação nº 018/2016 – S.F.**, para conhecimento da justificativa referente aos gastos da verba de pronto pagamento considerada irregular.

S.F., em 13 de dezembro de 2016.

CLÁUDIO ROBERTO NAVA
SECRETÁRIO DA FAZENDA





Valinhos, 12 de Dezembro de 2016.

CI nº:171/2016 - SE

De: Secretaria da Educação

Para: SAJP A/C Claudia Roberto Nava

Assunto: Referente a Notificação de

nº18/2016 do Conselho Municipal

Segue em anexo o Edital de Compras e serviços.

*AO Conselho Municipal
para análise dos
procedimentos
13/12/16*

Rogério de Castro Miotto
Secretario Municipal da Educação

[Signature]
Viviane Cristina Gonçalves
Chefe de Seção de Contencioso
Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais

RECEBIDO
Em 13/DEZ/2016 às 10:50 hs.
[Signature]

12 DEZ. 2016



DANFE.000.004.153 (SABINI & SABINI LTDA ME) R160,00

-Aquisição de material de higiene e limpeza para Secretaria da Educação, segue documento do almoxarifado de que a Prefeitura de Valinhos não tem esse material .

N.F.083 (ASTOLFI TRANSPORTES E COMERCIO LTDA) R\$ 1.000,00

- Serviço de Transportes de Carteiras(reformas de carteiras em parceria com a "Fundação Prof. Dr. Manoel Pedro Pimenta - FUNAP, de acordo com a pag. 61 do PA 130/2016; "paragrafo segundo: A CONTRATANTE se responsabilizará pelo frete do mobiliário recuperado"). Esta municipalidade não disponibiliza frotas próprias para realização dos transportes que foram feitos, por não haver tempo hábil para realização de processo licitatório foi feito o pagamento de forma Direta. Segue cópia do PA e comprovantes do serviço realizado.



Valinhos, 12 de Dezembro de 2016

[Assinatura]
Castina de Loto
Secretaria de Defesa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
Estado de São Paulo

Pelo presente **TERMO DE CONTRATO** que entre si celebram, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS**, pessoa jurídica de direito público, cadastrada no CNPJ sob o nº 45.787.678/0001-02, situada na Rua Antonio Carlos, nº 301, Centro, CEP nº 13.270-005, no município de Valinhos, no Estado de São Paulo, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, **CLAYTON ROBERTO MACHADO**, devidamente assistido pelo Secretário de Licitações, Compras e Suprimentos, **ALEXANDRE AUGUSTO SAMPAIO**, pelo Secretário da Educação, **ROGÉRIO DE CASTRO MIOTTO**, e pela Diretora do Departamento de Apoio Administrativo da Secretaria da Educação, **ANDREA DOS REIS IGNÁCIO**, na forma de sua lei orgânica, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a **FUNDAÇÃO "PROF. DR. MANOEL PEDRO PIMENTEL" – FUNAP**, doravante apenas **FUNAP**, pessoa jurídica de direito público, cadastrada no CNPJ sob o nº 49.325.434/0001-50, sediada na Rua Dr. Vila Nova nº 268, Vila Buarque, CEP nº 01.222-020, na capital do Estado de São Paulo, neste ato representada por sua Diretora Executiva, **LÚCIA MARIA CASALI DE OLIVEIRA**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 3.269.896-3 SSP/SP e cadastrada no CPF/MF sob o nº 044.212.488-00, resolvem celebrar o presente contrato, nos termos do artigo 1, do Decreto Estadual nº 59.177/13, regido pela lei estadual nº 1.238/76, Lei Federal nº 7.210/84 e Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

Este contrato tem por objetivo a recuperação de mobiliário escolar pela **Fundação Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel – FUNAP**, visando o atendimento ao artigo 205 da Constituição Federal.

Para a presente contratação é dispensada a seleção, tendo em vista o artigo 24, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e o Decreto Estadual nº 32.263 de 31 de agosto de 1990.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente, a recuperação de mobiliário escolar de aluno, na quantidade de carteiras e/ou cadeiras atestada no CRM - Comprovante de Remessa de Bens / Mercadorias, emitida pela **CONTRATADA** e assinada pela **CONTRATANTE**, na seguinte disposição:

Carteira	1.500	R\$ 50,00	R\$ 75.000,00
Cadeira	1.500	R\$ 45,00	R\$ 67.500,00
Valores totais		R\$ 142.500,00	

Parágrafo primeiro: Integra este contrato, ANEXO 1, como se nele estivesse transcrita, a Proposta DICOM nº 015/16, apresentada pela **CONTRATADA**, e inserta no respectivo processo de contratação.

AAS _____ / CRM _____ / RCM _____ / ARI _____ / FUNAP _____

PAÇO MUNICIPAL – PALÁCIO INDEPENDÊNCIA – Rua Antônio Carlos, nº 301 – Centro – Valinhos – CEP nº 13.270-005
Fone: (19) 3871-1213 – Fax (19) 3871-3531 – www.valinhos.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
Estado de São Paulo

Parágrafo segundo: A **CONTRATANTE** se responsabilizará pelo frete do mobiliário a ser recuperado.

Parágrafo terceiro: O material deverá ser entregue e retirado pela **CONTRATANTE** na Unidade da FUNAP/Penitenciária I, de Hortolândia, situada na Rod. Campinas/Monte-Mor, Km 05, Nova Boa Vista, na cidade de Hortolândia, Estado de São Paulo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

A remuneração pela prestação dos serviços mencionados no objeto será medida através do regime de execução de empreitada por preço unitário, com base em cada mobília reformada, nos moldes da Cláusula Primeira.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS

O prazo de execução do objeto do presente contrato será de até 12 (doze) meses corridos da data de assinatura do contrato.

Parágrafo único - Todos os prazos constantes deste contrato serão contados em dias consecutivos, exceto se especificados de outra forma, excluindo-se o dia do início e incluindo-se o dia do vencimento do período designado.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO

Estima-se o valor total do presente contrato com base no objeto, regime de execução e vigência em **R\$ 142.500,00 (Cento e Quarenta e Dois Mil e Quinhentos Reais)**, conforme tabela da cláusula primeira.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

A **CONTRATANTE** obriga-se:

- a) a colocar à disposição da **CONTRATADA** os documentos contratuais;
- b) a emitir atestado de recebimento definitivo dos serviços e encerrando as obrigações contratuais, após concluída a entrega do objeto deste contrato;
- c) a providenciar o pagamento da nota fiscal em 30 (trinta) dias, após a entrega;
- d) a efetuar o pagamento devido à **CONTRATADA** na data aqui prevista, por meio de crédito aberto em conta corrente ao Banco do Brasil, na forma do disposto no Decreto Estadual n.º 43.060, de 27/04/98, e nas condições previstas nesta cláusula.

AAS _____ / CRM _____ / RCM _____ / ARI _____ / FUNAP _____
PAÇO MUNICIPAL - PALÁCIO INDEPENDÊNCIA - Rua Antônio Carlos, nº 301 - Centro - Valinhos - CEP nº 13.270-805
Fone: (19) 3871-1213 - Fax (19) 3871-3531 - www.valinhos.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
Estado de São Paulo

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

A **CONTRATADA** obriga-se:

- a) a responsabilizar-se tecnicamente pelo objeto do contrato constante da cláusula primeira;
- b) a realizar prévia análise dos móveis atestados no CRM - Comprovante de Remessa de Bens / Mercadorias, para constatar a possibilidade de reforma, em não sendo possível, estes serão devolvidos à **CONTRATANTE**;
- c) apresentar à **CONTRATANTE** na entrega, a nota fiscal correspondente;
- d) a tomar todas as providências necessárias à perfeita execução da recuperação que trata a cláusula primeira, de modo que quaisquer problemas, falhas ou omissões possam ser superados a tempo e sem prejuízo para o andamento dos trabalhos, comunicando o fato à **CONTRATANTE**, somente das providências fora do seu alcance;
- e) a cumprir os prazos ajustados, relativos ao objeto deste contrato;
- f) a garantir contra defeitos dos serviços e materiais empregados para a recuperação do mobiliário estipulado na Cláusula Primeira, durante o prazo de 01 (um) ano, a contar da data da entrega;
- g) a arcar com todos os ônus fiscais, previdenciários, sociais, trabalhistas e securitários resultantes deste contrato, além de outros que direta ou indiretamente, sob qualquer título ou fundamento, mantenham vinculação com a realização do objeto deste contrato;
- h) a não subcontratar, ceder ou transferir a outrem, no todo ou em parte, o presente contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS

Para atendimento das despesas decorrentes do presente instrumento, reserva a Prefeitura do Município de Valinhos, a importância de **R\$ 142.500,00 (Cento e Quarenta e Dois Mil e Quinhentos Reais)**, prevista no orçamento vigente, classificada sob o nº 12.361.0119.2.137.3.3.90.39.00.

CLÁUSULA OITAVA – DA CORREÇÃO MONETÁRIA

Ocorrendo impontualidade no pagamento devido pela **CONTRATANTE**, incidirão sobre a importância devida juros moratórios de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados "pro-rata-tempore" em relação ao período de atraso. Deverá também o valor devido ser corrigido com base na variação de UFESP, desde a data do vencimento da obrigação até o seu efetivo pagamento de acordo com as imposições da Lei Estadual nº 6.544/89, do Decreto Estadual nº 32.117/90 e do inciso XIV do artigo 40 da Lei federal nº 8.666/93 e suas alterações.

AAS / CRM / RCM / ARI / FUNAP
PAÇO MUNICIPAL - PALÁCIO INDEPENDÊNCIA - Rua Antônio Carlos, nº 301 - Centro - Valinhos - CEP nº 13.270-005
Fone: (19) 3871-1213 - Fax (19) 3871-3531 - www.valinhos.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
Estado de São Paulo

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

Pela violação das condições deste contrato e das normas legais nele referidas, a **CONTRATADA** incorrerá nas penalidades previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, com a redação dada pela Lei Federal nº 8.883/94, disposições da Lei Estadual nº 6.544/89 e pela Resolução Funap - DIREX nº 103/2006, que constitui anexo deste Termo de Contrato (ANEXO 2).

CLÁUSULA DÉCIMA - DA INEXECUÇÃO E RESCISÃO

A inexecução total ou parcial do CONTRATO poderá ensejar, além das penalidades específicas, a sua rescisão com as conseqüências contratuais e legais, na forma estabelecida pelos artigos 77 a 79 da Lei Federal nº 8.666/93, combinados com os artigos 75 a 78 da Lei Estadual nº 6.544/89.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FORO

As partes signatárias elegem, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o foro da Fazenda Pública de São Paulo, no concernente a qualquer ação ou medida judicial originada ou referente a este contrato.

AAS / CRM / RCM / ARI / FUNAP
PAÇO MUNICIPAL - PALÁCIO INDEPENDÊNCIA - Rua Antônio Carlos, nº 301 - Centro - Valinhos - CEP nº 13.270-005
Fone: (19) 3871-1213 - Fax (19) 3871-3531 - www.valinhos.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
Estado de São Paulo

E, por estarem assim, certas e avençadas, assinam as partes, já qualificadas no preâmbulo deste, o presente **TERMO DE CONTRATO Nº 022/2016**, digitado em 05 (cinco) laudas e firmado em 03 (três) vias, e devidamente publicado na Imprensa Oficial do Município.

Valinhos, 11 de abril de 2016.

Pela PREFEITURA:

CLAYTON ROBERTO MACHADO
Prefeito Municipal

ALEXANDRE AUGUSTO SAMPAIO
Secretário de Licitações, Compras e Suprimentos

ROGERIO DE CASTRO MIGOTTO
Secretário da Educação

ANDREA DOS REIS IGNÁCIO
Diretora do Departamento de Apoio Administrativo
Secretaria da Educação

Pela CONTRATADA:

FUNDAÇÃO "PROF. DR. MANOEL PEDRO PIMENTEL" - FUNAP
LUCIA MARIA CASALI DE OLIVEIRA

RECEBEMOS DE FUNDAÇÃO PROF. DR. MANOEL PEDRO PIMENTEL OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO
 DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-
 N 000003641
 SERIE 1
 CNPJ 49.325.434/0007-46



Identificação do emitente
FUNDAÇÃO PROF. DR. MANOEL PEDRO PIMENTEL

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR DA
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA
 0-ENTRADA 1
 1-SAIDA



CHAVE DE ACESSO DA NF-E
 3516 0749 3254 3400 0746 5500 1000 0036 4110 0213 8885

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada



RODOVIA AMADOR BUENO DA VEIGA,
 S/N
 Complemento: KM 138,5
 BAIRRO UMA Cep:12120-000
 TREMEMBÉ/SP

N. 000003641
 SÉRIE 1
 FOLHA 01/01

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 135160413058093 06/07/2016 16.40.35-03 00

MATUREZA DA OPERAÇÃO
 OUTRA SAIDAS

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ
 49.325.434/0007-46

INSCRIÇÃO ESTADUAL
 695003179112

DESTINATÁRIO/REMETENTE

CNPJ/CPF

DATA DE EMISSÃO

NOME/RAZÃO SOCIAL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS

45 787 678/0001-02

06/07/2016
 DATA ENTRADA/SAIDA
 06/07/2016

ENDEREÇO
 RUA ANTONIO CARLOS,301

BAIRRO/DISTRITO
 CENTRO

CEP
 13270-005

HORA ENTRADA/SAIDA
 16 36 00

MUNICÍPIO
 VALINHOS

FONE/FAX

UF
 SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

FATURA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS
 0,00

VALOR DO ICMS
 0,00

BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO
 0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO
 0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
 37 050,00

VALOR DO FRETE
 0,00

VALOR DO SEGURO
 0,00

DESCONTO
 0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS
 0,00

VALOR DO IPI
 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA
 37 050,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

FRETE POR CONTA
 I-DEST/REM

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ/CPF

RAZÃO SOCIAL
 NOSSO CARRO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL
 ISENTO

QUANTIDADE

ESPECIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SERV.	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
001176	CADEIRA ESCOLAR REFORMADA	94036000	040	5949	PC	390,00	45,00	17.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
001177	CARTEIRA ESCOLAR REFORMADA	94036000	040	5949	PC	390,00	50,00	19.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Protocolo: 135160413058093

Troca de Carteira FUNAP com defeito para a Prefeitura Municipal de Valinhos_reposicao

RESERVADO AO FISCO

**FAVOR CONFERIR AS
 MERCADORIAS NO
 ATO DO RECEBIMENTO**

RECEBEMOS DE FUNDACAO PROF. DR. MANOEL PEDRO PIMENTEL OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NF-
N. 000003658
SÉRIE 1
CNPJ 49.325.434/0007-46

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



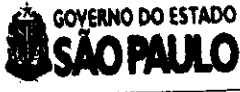
Identificação do emitente
FUNDACAO PROF. DR. MANOEL PEDRO PIMENTEL

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA 1
1-SAÍDA
N. 000003658
SÉRIE 1
FOLHA 01/01



CHAVE DE ACESSO DA NF-E
3516 0749 3254 3400 0746 5500 1000 0036 5810 0569 9931

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada



RODOVIA AMADOR BUENO DA VEIGA
SN
Complemento: KM 138,5
BARRIO UNIA Cep:11120-080
TREMEMBE/SP

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135160458545425 27:07:2016 09:34:51-03:00

NATUREZA DA OPERAÇÃO
OUTRA SAIDAS

INSCRIÇÃO ESTADUAL
695003179112

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ
49.325.434/0007-46

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
ENDEREÇO
RUA ANTONIO CARLOS,301

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

CEP
13270-005

MUNICÍPIO
VALINHOS

FONE/FAX

UF
SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

DATA DE EMISSÃO
27/07/2016

DATA ENTRADA/SAÍDA
27/07/2016

HORA ENTRADA/SAÍDA
09:33:00

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 19.000,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 19.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL
NOSSO CARRO
ENDEREÇO

FRETE POR CONTA
1-DEST/REM

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL
ISENTO

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
------------	---------	-------	-----------	------------	--------------

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SERV	NCM/SD	CST	CFOP	UN	QUANT.	UNITARIO	VTOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
001176	CADEIRA ESCOLAR REFORMADA	94036000	040	5949	PC	200,00	45,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
001177	CARTEIRA ESCOLAR REFORMADA	94036000	040	5949	PC	200,00	50,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Protocolo: 135160458545425
Troca de Cartões FUNAP com defeito para a Prefeitura Municipal de Valinhos, reposição

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE FUNDAÇÃO PROF. DR. MANOEL PEDRO PIMENTEL OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

Nº 000003660
SÉRIE 1
CNPJ 49 325 434/0007-46

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



Identificação do emitente
FUNDAÇÃO PROF. DR. MANOEL PEDRO PIMENTEL

RODOVIA AMADOR BUENO DA VEIGA.



SN
Complemento KM 134,5
BAIRRO UMA Cx: 12124-000
TREMEMBÉ/SP

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA
1-SAÍDA
N. 000003660
SÉRIE 1
FOLHA 01/01



CHAVE DE ACESSO DA NF-E
3516 0749 3254 3400 0746 5500 1000 0036 6010 0375 5336

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135160465695497 29/07/2016 14 01 01 03 00

NATUREZA DA OPERAÇÃO
OUTRA SAÍDAS

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ
49 325 434/0007-46

INSCRIÇÃO ESTADUAL
695003179112

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS

ENDEREÇO

RUA ANTONIO CARLOS, 301

MUNICÍPIO

VALINHOS

FATURA

CNPJ/CPF

45.787.678/0001-02

CEP

13270-005

DATA DE EMISSÃO

29/07/2016

DATA ENTRADA/SAÍDA

29/07/2016

HORA ENTRADA/SAÍDA

13:57:00

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

21.850,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

21.850,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

NOSSO CARRO

ENDEREÇO

FRETE POR COM. 1-DEST/REM

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ/CPF

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

QUANTIDADE

ESPECIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD/SERV	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
001176	CADEIRA ESCOLAR REFORMADA	94036000	040	5949	PC	230,00	45,00	10.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
001177	CARTEIRA ESCOLAR REFORMADA	94036000	040	5949	PC	230,00	50,00	11.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CALCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Protocolo 135160465695497

Troca de Cartões FUNAP com defeito para a Prefeitura Municipal de Valinhos_reposicao

RESERVADO AO FISCO

**FAVOR CONFERIR AS
MERCADORIAS NO
ATO DO RECEBIMENTO**

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

COESPE
COORDENADORIA DOS ESTABELECIMENTOS
PENITENCIÁRIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

FUNAP
FUNDAÇÃO PROFESSOR DR. MANOEL PEDRO
PIMENTEL

CÓD.	UNIDADE/REMETENTE	CÓD.	OFICINA
\	CAP. HOR. DIANITA	\	CEL. MOV. ESCOLAR
END. <u>End. Camp. Monte Verde H. 05</u>			
CEP	TEL	CIDADE	SP
15 196970	33812697	Hor. Dianita S.	
CÓD.	UNIDADE/DESTINATÁRIA	CÓD.	OFICINA
\	PREFEITURA MUNICI	\	DECEITUAL
END. <u>Av. ...</u>			
CEP	TEL	CIDADE	SP
1340005	33498000	VELINHOA	

**COMPROVANTE DE
REMESSA DE BENS/
MERCADORIAS - CRM**

(DOCUMENTO DE CONTROLE INTERNO)

Nº **71799 /B**

DATA: 15/06/2016

BENS/MERCADORIA		UN	QTD	VALORES	
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO			UNITÁRIO (GGF)	TOTAL
1111111	CPDZICPC	PC	101	45,00	4.545,00
1111111	CACTEIRAS	PC	101	50,00	5.050,00
1111111					
1111111					
1111111					
1111111					
1111111					
1111111					
1111111					
1111111					
TOTAL GERAL					9.595,00

CARACTERÍSTICAS DOS VOLUMES					
MARCA	NÚMERO	QUANTIDADE	ESPÉCIE	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
		208			
ENCARREGADO PENIT. REMET.		ENCARREGADO FUNAP		TRANSPORTADOR PLACA DO VEÍCULO	
				E97E6952	
CARIMBO/ASSINATURA		CARIMBO/ASSINATURA		CARIMBO/ASSINATURA	
DATA: ___/___/___		DATA: <u>15/06/2016</u>		DATA: ___/___/___	
				PORTARIA	
				CARIMBO/ASSINATURA	
				DATA: ___/___/___	

RECEBI / EMOS OS BENS / MERCADORIAS CONSTANTES DO C.R.M.

Hor. Dianita DE PC DE 2016 Nº 71799/B

CARIMBO E ASSINATURA

1ª VIA: Unidade Destinatária (VERDE)

2ª VIA: Portaria da Unidade (AZUL)

3ª VIA: Emitente (PRODUÇÃO) (VERDE)

4ª VIA: Fixa - Talão (AMARELA)

19-24604-1111

13/06/2016

mail.valinhos.sp.gov.br/WorldClient.dll?Session=EZKTBBR&View=Message&Print=Yes

De: mariagsilva@sp.gov.br
Para: "Ednalva Batista Vila Nova" <ebvnova@valinhos.sp.gov.br>
Data: 13/06/2016 01:31 PM
Assunto: Re: Ref. troca de mobiliário escolar na UP de Hortolândia

Boa tarde!

Ednalva, confirmado a troca do mobiliário escolar para o dia **15.06.16 (quarta - feira)**,
CPP DE HORTOLÂNDIA I
ROD. CAMPINAS / MONTE MOR KM 5
BAIRRO NOVA BOA VISTA - CAMPINAS

- **Horário de funcionamento da Unidade:**
- **8:00hs às 11:00hs**
- **13:00hs às 15:00hs de 2ª a 6ª feira.**

Restrições:

Caminhão Baú grande não entra, somente pequeno e caminhão aberto.

Motorista: não é permitido a entrada de camiseta cavada, short e bermuda.

Mestre responsável pela unidade: Sr. AUGUSTO - (19) 3281-2697

246

carregar sacos

Atenciosamente,



Maria Gorete da Silva

Agente de Serviços Administrativos IV- Diretoria Adj. de Produção
FUNAP - Fundação Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel

mariagsilva@sp.gov.br | 11 3150-1022
Rua Dr. Vila Nova, 268 - São Paulo - SP

De: "Ednalva Batista Vila Nova" <ebvnova@valinhos.sp.gov.br>
Para: mariagsilva@sp.gov.br
Data: 13/06/2016 12:33
Assunto: Re: Ref. troca de mobiliário escolar na UP de Hortolândia

Boa tarde,

Podemos retirar 360 carteiras na 4ª feira? Já acertamos nossos transportes.

Att,

Ednalva

-----Original Message-----

From: mariagsilva@sp.gov.br
To: "Ednalva Batista Vila Nova" <ebvnova@valinhos.sp.gov.br>
Date: Fri, 10 Jun 2016 16:48:49 -0300
Subject: Re: Ref. troca de mobiliário escolar na UP de Hortolândia

Boa tarde!

Muito obrigada, bom final de semana.

De: "Ednalva Batista Vila Nova" <ebvnova@valinhos.sp.gov.br>
Para: mariagsilva@sp.gov.br,
Data: 10/06/2016 16:47

TROCA DE CARTEIRAS - FUNAP



Prefeitura do Município de Valinhos

SECRETARIA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E SUPRIMENTOS

Fls Nº

Rubrica

Proc Nº/Ano

00000130/2016

Paço Municipal - Palácio Independência - Rua Antônio Carlos, 301 - Centro - Valinhos - SP - CEP 13 270-005 - CNPJ: 45.787.678/0001-02
Fone (19) 3871-1213 / 3871-3531 - E-Mail licitacoes@valinhos.sp.gov.br - Acesse Nossa Página www.valinhos.sp.gov.br

ORDEM DE SERVIÇO Nº 197/2016

1a Via - Fornecedor

2a Via - Proc. de Pqto.

3a Via - Almoxarifado

4a Via - Compras

Modalidade DISPENSADA

Nro 2/2016

Unid. Gestora P.M.V.

Números RS's 137 / 2016

Valor Total (R\$) Valor total por extenso

142.500,00 CENTO E QUARENTA E DOIS MIL QUINHENTOS REAIS

Fornecedor 016311 FUNDAÇÃO PROF.DR.MANOEL PEDRO PIMENTEL - FUNAP

Endereço RUA DR VILA NOVA 268

Bairro VILA BUARQUE

Cidade SAO PAULO

Estado SP

Cep 01222-202

CNPJ/CPF 49.325.434/0001-50

Telefone (11) 3150 1090

Fax (11) 33150 1029

Condição Pagto 5ºDIA/MES SUBS

Prazo Entrega CONF CONTRATO

Local Entrega RUA JOSE MILANI 00127

Fonte de Recursos/Convênio Tesouro

Observação

Processo	Unidade Requisitante	Nota de Empenho (NE)	Dotação/Elemento de Despesa
00000130/2016	002.013.001.000.000	03462/2016	246 002.013.123610119 2137 / 33903900/99

PMV /SE /SE

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Garantia
1		SV	1.500,000	FUNAP	45,0000	67.500,00	*
REFORMA DE CADEIRA PARA ALUNO (PADRAO FDE) - 2 02 07 0162 0							
2		SV	1.500,000	FUNAP	50,0000	75.000,00	*
REFORMA DE MESA PARA ALUNO (PADRAO FDE) - 2 02 07 0163 9							

Nota :

- "DEMAIS DISPOSIÇÕES ESTARÃO CONTIDAS NO CONTRATO A SER ASSINADO PELO(A) REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA".

QUEIRAM FORNECER A ESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS, CONFORME EMPENHO ANEXO, O(S) SERVIÇO(S) ACIMA ESPECIFICADO(S).

Os materiais que não estiverem de acordo com este pedido serão devolvidos.

O número deste pedido deverá constar em sua nota fiscal.

A contratada deverá apresentar Nota Fiscal Eletrônica - NF-e em conformidade com o estabelecido pelo Protocolo ICMS 42, de 3 de julho de 2009, exceto para os segmentos constantes no Protocolo ICMS 191, de 30 de novembro de 2010.

Autorizo a execução do serviço

Valinhos/SP, 11 de abril de 2016

RECEBEMOS O S. Nº 197/2016 - PC 00000130/2016

CHEFE DA SEÇÃO DE COMPRAS

EM

DATA

CARIMBO E ASSINATURA

02/08/2016

mail.valinhos.sp.gov.br/WorldClient.dll?Session=YVHFWJC&View=Message&Print=Yes

De: eliseubmelo@sp.gov.br
Para: lchicaglione@valinhos.sp.gov.br
Data: 08/02/2016 10:42 AM
Assunto: Enc: Carteiras e Cadeiras Retiradas de Valinhos

Prezado,
Luciano

Conforme combinamos, estou lhe informando após contagem o total de cadeiras e carteiras que foram retiradas em 01/08/2016:

Carteiras - de 228 pçs.
Cadeiras - de 141 pçs.

Aproveito a oportunidade para informar o saldo restante a ser retirado na próxima sexta feira dia 05/08/2016:

Carteiras - de 257 pçs.
Cadeiras - de 338 pçs,

Atenciosamente,



Eliseu Batista de Melo
Gerente - Diretoria Adjunta de Produção
FUNAP- Fundação Dr. Manoel Pedro Pimentel
eliseubmelo@sp.gov.br | 12 3608-4134
Rod. Arrador Bueno da Veiga, KM 138,5 - Tremembé - SP

----- Repassado por Eliseu Batista de Melo/EXECUTIVO/BR em 02/08/2016 10:36 -----

De: Eliseu Batista de Melo/EXECUTIVO/BR
Para: "Luciano Chicaglione" <lchicaglione@valinhos.sp.gov.br>
Data: 28/07/2016 10:33
Assunto: Re: Enc: Troca de Carteiras FUNAP com defeito para a Prefeitura Municipal de Valinhos = Solicita apoio reeducandos CPP Hortolândia 27/07/16

Prezado,
Luciano

Conforme combinamos estou lhe informando que após descarregarmos o caminhão efetuamos nova contagem dos conjuntos e encontramos as seguintes divergências:

Carteiras - de 340 pçs, vieram 335
Cadeiras - de 340 pçs, vieram 341

Ou seja, **faltou 05 carteiras e sobrou 01 cadeira.**

Atenciosamente,



Eliseu Batista de Melo
Gerente - Diretoria Adjunta de Produção
FUNAP- Fundação Dr. Manoel Pedro Pimentel
eliseubmelo@sp.gov.br | 12 3608-4134
Rod. Arrador Bueno da Veiga, KM 138,5 - Tremembé - SP

De: "Luciano Chicaglione" <lchicaglione@valinhos.sp.gov.br>

mail.valinhos.sp.gov.br/WorldClient.dll?Session=YVHFWJC&View=Message&Print=Yes

eliseubmelo@sp.gov.br

28/07/2016 08:41

Assunto: Re: Enc: Troca de Carteiras FUNAP com defeito para a Prefeitura Municipal de Valinhos = Solicita apoio reeducandos CPP Hortolândia
27/07/16

Eliseu, bom dia...

Conforme faziamos à pouco, sobre a retirada das carteiras, segue endereço:

Unidade SESI 389.
Endereço: Rua João Bisoto Filho, 600
Bairro Bom Retiro - Valinhos.

Por favor, informe ao motorista que vier para esta retirada o meu celular, para assim que chegar nos avisar, assim abriremos a escola, e iniciaremos a carga: 19-99749-5523.

Att,

Luciano.

-----Original Message-----

From: eliseubmelo@sp.gov.br

To: joaquisilva@sp.gov.br

Cc: claoliveira@sp.gov.br, jfontoura@sp.gov.br, lchicaglione@valinhos.sp.gov.br, ebnova@valinhos.sp.gov.br

Date: Mon, 25 Jul 2016 12:47:23 -0300

Subject: Enc: Troca de Carteiras FUNAP com defeito para a Prefeitura Municipal de Valinhos = Solicita apoio reeducandos CPP Hortolândia 27/07/16

Prezado,
Srº Diretor
Boa tarde.

Venho através deste, mais uma vez solicitar aos bons préstimos de V. Srª. auxílio para efetuarmos outra troca de conjuntos escolares produzidos pela FUNAP, junto a Prefeitura Municipal de Valinhos, uma vez que solicitaram a troca de 820 conjuntos (carteiras e cadeiras), e que deste lote já efetuamos a troca de 390 ficando pendente 430, e como temos sérias dificuldades no tocante a servidores para realizarem o descarregamento, além do custo financeiro com diárias, em momento de contenção de despesas, solicito de Vossa Senhoria, as gentis providências em nos auxiliar, com o envio de 04 reeducandos, para realizarem o descarregamento e carregamento do segundo lote com aproximadamente 200 conjuntos, que iremos encaminhar, dia 27 de julho de 2016, às 09:00 horas, na EMEB Horácio de Salles Cunha, localizada na Rua: Itaiú nº 535 - Bairro São Bento - Valinhos/SP.

Motorista da FUNAP **EDVALDRO COSTA SOBRINHO**, portador do RG nº 20.148.420-1, caminhão a ser descarregado - veículo oficial FUNAP, placas: DGB 9441.

Desde já antecipamos agradecimentos.

Atenciosamente,

--- Repassado por Eliseu Batista de Melo/EXECUTIVO/BR em 25/07/2016 12:44 ---

De "Luciano Chicaglione" <lchicaglione@valinhos.sp.gov.br>

Para: eliseubmelo@sp.gov.br

Data: 25/07/2016 12:21

Assunto: Endereço de escola.

Eliseu, boa tarde...

De: eliseubmelo@sp.gov.br
 Para: lchicaglione@valinhos.sp.gov.br, ebvnova@valinhos.sp.gov.br
 CC: claoliveira@sp.gov.br
 Data: 08/08/2016 11:05 AM
 Assunto: Enc: Falta de Carteiras e Cadeiras na Retirada de 05/08/16 em Valinhos

Prezados,
 Srª Edinalva e Srº Luciano

Venho através deste informar Vossas Senhorias, que após contagem dos conjuntos escolares retirados na unidade SESI 389 em 05/08/16 constatamos a falta de **60 Carteiras** uma vez que deveria ser carregado 257 unidades e vieram apenas 197 unidades, já com relação a cadeiras a falta foi de **126 cadeiras** haja visto que deveria ser retirado 338 unidades e chegaram apenas 212 unidades.

Informo ainda que, dentre as carteiras que vieram encontramos 50 unidades que não foram reformadas pela FUNAP, que facilmente é notada a diferença uma vez que desde a cor e outras características facilitam a identificação.

Assim, solicito seus bons préstimos no sentido de informar o local para efetuarmos a retirada o mais breve possível, uma vez que já efetuamos a entrega no total solicito e necessitamos das estruturas em nossa oficina de trabalho.

E para um melhor entendimento encaminho em anexo imagens que possibilitam a contagem das peças, sendo que as cadeiras estão empilhadas em grupos de 05 unidades e as carteiras estão em duplas.

Atenciosamente,



Eliseu Batista de Melo
 Gerente - Diretoria Adjunta de Produção
 FUNAP- Fundação Dr. Manoel Pedro Pimentel

eliseubmelo@sp.gov.br | 12 3608-4134
 Rod. Amador Bueno da Veiga, KM 138,5 - Tremembé - SP

--- Repassado por Eliseu Batista de Melo/EXECUTIVO/BR em 08/08/2016 10:44 ---

De: Eliseu Batista de Melo/EXECUTIVO/BR
 Para: lchicaglione@valinhos.sp.gov.br, ebvnova@valinhos.sp.gov.br
 Cc: Claudio Alexandre de Oliveira/EXECUTIVO/BR@EXECUTIVO
 Data: 04/08/2016 13:32
 Assunto: Retirada de Conjuntos Escolares - Pref. de Valinhos em 05/08/2016

Prezados,
 Senhores

Venho através deste, confirmar para amanhã (05/08/16) a retirada final das carteiras e cadeiras escolares que foram rejeitadas dos 820 conjuntos escolares entregues pela UP de Hortolândia, solicito a confirmação do endereço abaixo, afim de evitarmos transtornos:

Unidade SESI 389.

Endereço: Rua João Bisoto Filho, 600

Bairro Bom Retiro - Valinhos.

Aproveito a oportunidade para informar o saldo restante a ser retirado amanhã, sexta feira dia 05/08/2016:

Carteiras - de 257 pçs.

Cadeiras - de 338 pçs,

Atenciosamente,



Eliseu Batista de Melo
 Gerente - Diretoria Adjunta de Produção
 FUNAP- Fundação Dr. Manoel Pedro Pimentel

eliseubmelo@sp.gov.br | 12 3608-4134
 Rod. Amador Bueno da Veiga, KM 138,5 - Tremembé - SP

Anexados:



Arquivo: [DSC03161.JPG](#)

Tamanho: 146k

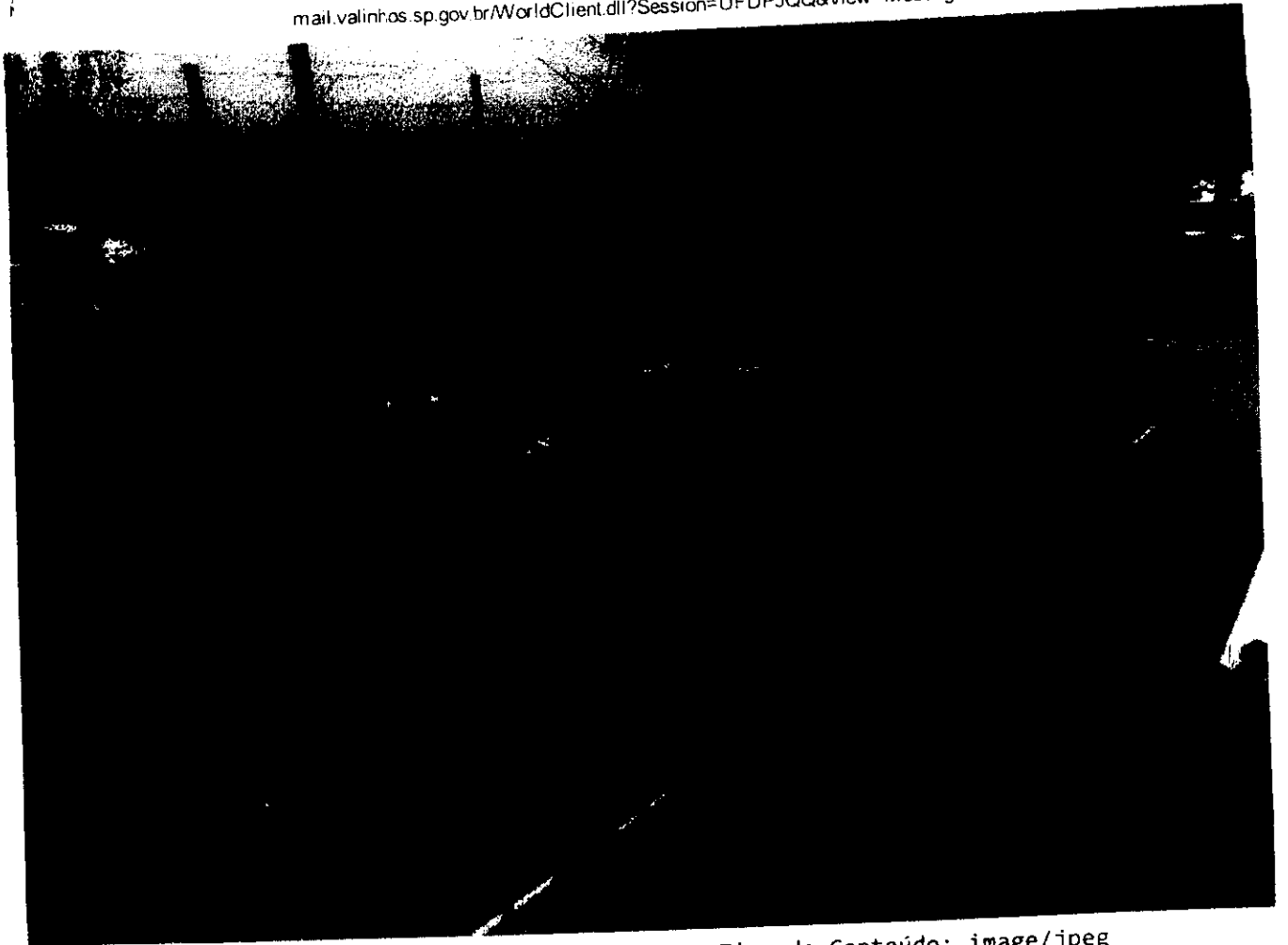
Tipo de Conteúdo: image/jpeg



Arquivo: [DSC03162.JPG](#)

Tamanho: 143k

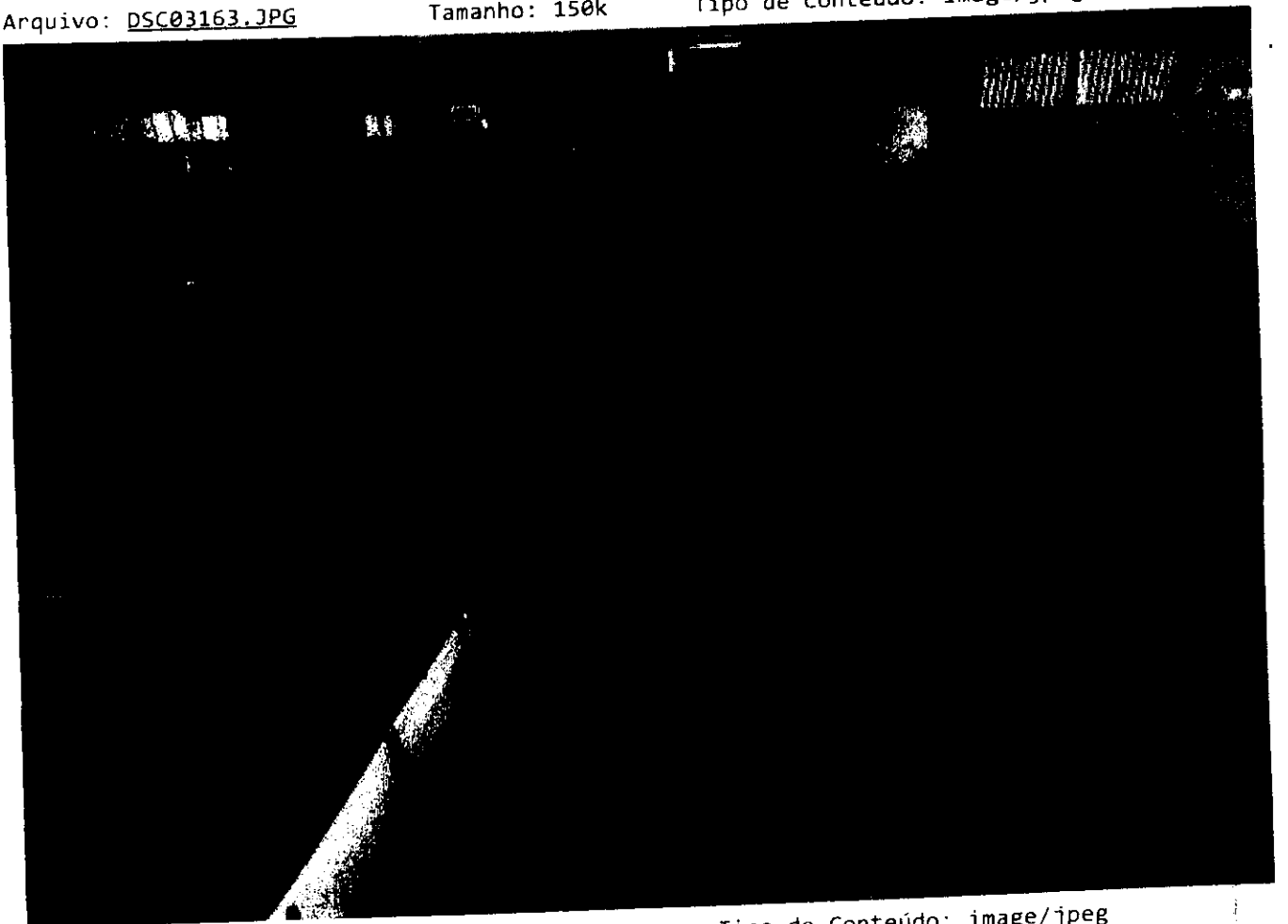
Tipo de Conteúdo: image/jpeg



Arquivo: [DSC03163.JPG](#)

Tamanho: 150k

Tipo de Conteúdo: image/jpeg



Arquivo: [DSC03164.JPG](#)

Tamanho: 147k

Tipo de Conteúdo: image/jpeg



Arquivo: DSC03165.JPG

Tamanho: 143k

Tipo de Conteúdo: image/jpeg

28/07/2016

mail.valinhos.sp.gov.br/WorldClient.dll?Session=NGFRNSC&View=Message&Print=Yes

De: eliseubmelo@sp.gov.br
Para: "Luciano Chicaglione" <lchicaglione@valinhos.sp.gov.br>
Data: 07/28/2016 10:33 AM
Assunto: Re: Enc:Troca de Carteiras FUNAP com defeito para a Prefeitura Municipal de Valinhos = Solicita apoio reeducandos CPP Hortolândia 27/07/16

Prezado,
Luciano

Conforme combinamos estou lhe informando que após descarregarmos o caminhão efetuamos nova contagem dos conjuntos e encontramos as seguintes divergências:

Carteiras - de 340 pçs, vieram 335
Cadeiras - de 340 pçs, vieram 341

Ou seja, **faltou 05 carteiras e sobrou 01 cadeira.**

Atenciosamente,



Eliseu Batista de Melo

Gerente - Diretoria Adjunta de Produção
FUNAP- Fundação Dr. Manoel Pedro Pimentel

eliseubmelo@sp.gov.br | 12 3608-4134
Rod. Amador Bueno da Viçoga, KM 138,5 - Tremembé - SP

De: "Luciano Chicaglione" <lchicaglione@valinhos.sp.gov.br>
Para: eliseubmelo@sp.gov.br
Data: 28/07/2016 08:41
Assunto: Re: Enc:Troca de Carteiras FUNAP com defeito para a Prefeitura Municipal de Valinhos = Solicita apoio reeducandos CPP Hortolândia 27/07/16

Eliseu, bom dia...

Conforme falamos à pouco, sobre a retirada das carteiras, segue endereço:

Unidade SESI 389.
Endereço: Rua João Bisoto Filho, 600
Bairro Bom Retiro - Valinhos.

Por favor, informe ao motorista que vier para esta retirada o meu celular, para assim que chegar nos avisar, assim abriremos a escola, e iniciaremos a carga: 19-99749-5523.

Att,

Luciano.

-----Original Message-----

From: eliseubmelo@sp.gov.br
To: joaquisilva@sp.gov.br
Cc: claoliveira@sp.gov.br, jfontoura@sp.gov.br, lchicaglione@valinhos.sp.gov.br, ebnova@valinhos.sp.gov.br
Date: Mon, 25 Jul 2016 12:47:23 -0300
Subject: Enc:Troca de Carteiras FUNAP com defeito para a Prefeitura Municipal de Valinhos = Solicita apoio reeducandos CPP Hortolândia 27/07/16

Prezado,
Srº Diretor



Ofício nº 087/2016 – SE - racr

Valinhos, 14 de junho de 2016.

Ao CPP DE HORTOLÂNDIA I
Rod. Campinas / Monte Mor – Km 5
Bairro Nova Boa Vista – Campinas
Att. Sr. Augusto

É o presente para cumprimentando V.Sa. informar que a Prefeitura do Município de Valinhos está encaminhando 50 conjuntos de materiais para serem entregues por meio de conjuntos retornados e que o responsável por esse material é o motorista Marcelo Machado, possuidor do RG nº 24.674.474-0 e do veículo placa EGJ 6882 – Ford Cargo.

- Ajudante Social Augusto Garcia – RG 7.608.976-4

Augusto Garcia


Fabricio Raymundo
Secretaria da Educação
Diretor de Divisão

15/06/2016



Ofício nº 090/2016 – SE - racr

Valinhos, 16 de junho de 2016.

Ao CPP DE HORTOLÂNDIA I

Rod. Campinas / Monte Mor – Km 5

Bairro Nova Boa Vista – Campinas

Att. Sr. Augusto

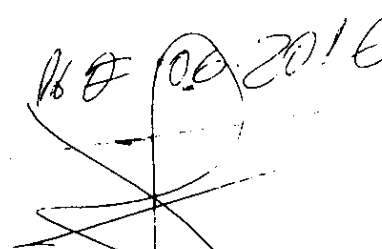
É o presente para cumprimentando V.S.^a, informar que a Prefeitura do Município de Valinhos está encaminhando **80 conjuntos de carteiras** para serem trocadas por igual quantidade de conjuntos reformados e que o responsável pelo transporte é o motorista Anderson Luiz dos Santos, portador do RG nº 42.342.618-7 – veículo – placa DPB 4288.

- Ajudante: Manoel Aparecido da Silva – RG 32.338.905-3

Atenciosamente


Fabricio Raymundo
Secretaria da Educação
Diretor de Divisão

*Recebi 50
Carteiras
jogos*

16/06/2016




Ofício nº 093/2016 – SE - racr

Valinhos, 17 de junho de 2016.

Ao CPP DE HORTOLÂNDIA I

Rod. Campinas / Monte Mor – Km 5

Bairro Nova Boa Vista – Campinas

Att. Sr. Augusto

É o presente para cumprimentando V.S.^a, informar que a Prefeitura do Município de Valinhos está encaminhando 90 conjuntos de carteiras para serem trocadas por igual quantidade de conjuntos reformados e que o responsável pelo transporte é o motorista Anderson Luiz dos Santos, portador do RG nº 32.338.905-7 – veículo – placa DPB 4288.

- Ajudante: Marcos Aparecido da Silva – RG 32.338.905-3

Atenciosamente

Fabricio Raimundo
Secretaria da Educação
Diretor de Divisão

*Recebido
72
carteiras
pagas*

17.06.2016

De: "Jose Roberto Coelho" <jrcoelho@valinhos.sp.gov.br>
Para: "Luciano Chicaglione" <lchicaglione@valinhos.sp.gov.br>
Data: 20/10/2016 04:28 PM
Assunto: Re: Livro Ponto.

Boa Tarde! Luciano

Conforme contato telefônico, o setor de Distribuição de Materiais não mantém em estoque o Livro Ponto Administrativo e o Livro Ponto dos Docentes, pelo motivo de tratar-se de materiais de uso específico da Secretaria da Educação.

Att. Samuel
S. Distribuição de Materiais
Almoxarifado Municipal

From: "Luciano Chicaglione" <lchicaglione@valinhos.sp.gov.br>
To: jrcoelho@valinhos.sp.gov.br
Date: Thu, 20 Oct 2016 15:36:45 -0200
Subject: Livro Ponto.

Boa tarde...

Por favor, seria possível confirmar se a prefeitura possui, ou mantém em estoque regular livro ponto, para apontamento dos funcionários nas unidades escolares?

Seriam dois modelos de livros:

Livro Ponto Administrativo.
Livro Ponto dos Docentes.

Desde já agradeço.

Att,

Luciano.

De: "Jose Roberto Coelho" <jrcoelho@valinhos.sp.gov.br>
Para: "Luciano Chicaglione" <lchicaglione@valinhos.sp.gov.br>
Data: 20/10/2016 04:28 PM
Assunto: Re: Livro Ponto.

Boa Tarde! Luciano

Conforme contato telefônico, o setor de Distribuição de Materiais não mantém em estoque o Livro Ponto Administrativo e o Livro Ponto dos Docentes, pelo motivo de tratar-se de materiais de uso específico da Secretaria da Educação.

Att. Samuel
S. Distribuição de Materiais
Almoxarifado Municipal

From: "Luciano Chicaglione" <lchicaglione@valinhos.sp.gov.br>
To: jrcoelho@valinhos.sp.gov.br
Date: Thu, 20 Oct 2016 15:36:45 -0200
Subject: Livro Ponto.

Boa tarde...

Por favor, seria possível confirmar se a prefeitura possui, ou mantém em estoque regular livro ponto, para apontamento dos funcionários nas unidades escolares?

Seriam dois modelos de livros:

Livro Ponto Administrativo.
Livro Ponto dos Docentes.

Desde já agradeço.

Att,

Luciano.

De: "samuel alexandre de paula" <sapaula@valinhos.sp.gov.br>
 Para: "Luciano Chicaglione" <lchicaglione@valinhos.sp.gov.br>
 Data: 09/12/2016 01:35 PM
 Assunto: Re: Materiais

Boa Tarde,
 Conforme solicitado, relacionei os itens da seguinte forma:

Materiais que não possuem registro, ou cadastro com histórico de compra no sistema:

- SPOT Direcional para 02 lâmpadas;
- Tampa de caixa de gordura c/ralo 300 mm de alumínio;
- Curva soldável 90x32 mm;
- Caixa de sobrepôr 75x65x35 mm (para Disjuntores);
- Espelho ILUS 4x2 MD;
- Lâmpada LED tubular (18 W);
- Centro STECK SOB (04 disjuntores);
- Esp. TIGRE CONDTOP ¾;
- Resistência LORENZETTI ULTRA;
- Tubo Ligação Ajustável Branco;
- Espelho TRANSMOBIL 1 T 4X2 branco.

Materiais não fornecidos pelo Setor Distribuição de Materiais, por trata-se de itens que são de consumo direto ou de uso específico da área:

- Serra STARRET manual amarela;
- Filtro de papel 103;
- Guardanapo 20 x 23;
- Papel Higiénico – rolo 30 m.

Materiais em estoque dentro do período solicitado:

- PLUG macho 2p+T;
- Luva esgoto 75 mm;
- Sifão Corrugado;
- Tubo Soldável 32 mm;
- Tubo Ligação Bacia Cromado;
- Torneira Bica Móvel de parede.

Em anexo o "KARDEX" dos itens que estavam em falta. De 03, 05/10 a 09/12/16.

Anexados:

Arquivo: adesivo plastico.PDF ✓	Tamanho: 23k	Tipo de Conteúdo: application/pdf
Arquivo: Cabo Paralelo.PDF ✓	Tamanho: 23k	Tipo de Conteúdo: application/pdf
Arquivo: campanha Din Don - cigarra.PDF ✓	Tamanho: 23k	Tipo de Conteúdo: application/pdf
Arquivo: canaleta.PDF ✓	Tamanho: 23k	Tipo de Conteúdo: application/pdf
Arquivo: disjuntor tri 63.PDF ✓	Tamanho: 23k	Tipo de Conteúdo: application/pdf
Arquivo: Joelho-cotov. 75x45.PDF ✓	Tamanho: 23k	Tipo de Conteúdo: application/pdf
Arquivo: lustra moveis 200 ml.PDF ✓	Tamanho: 23k	Tipo de Conteúdo: application/pdf
Arquivo: plug femea.PDF ✓	Tamanho: 23k	Tipo de Conteúdo: application/pdf
Arquivo: reparo hidra.PDF ✓	Tamanho: 23k	Tipo de Conteúdo: application/pdf
Arquivo: soquete.PDF ✓	Tamanho: 23k	Tipo de Conteúdo: application/pdf

09/12/2016

mail.valinhos.sp.gov.br/WorldClient.dll?Session=JXDLWCL&View=Message&Print=Yes

Arquivo: <u>torneira jardim 1.2.PDF</u>	Tamanho: 23k	Tipo de Conteúdo: application/pdf
Arquivo: <u>tomada sistema X 10a.PDF</u>	Tamanho: 23k	Tipo de Conteúdo: application/pdf
Arquivo: <u>valvula americana.PDF</u>	Tamanho: 23k	Tipo de Conteúdo: application/pdf
Arquivo: <u>valvula inox 2. 3-8.PDF</u>	Tamanho: 23k	Tipo de Conteúdo: application/pdf

Almoxarifado 1.01.001 - DIVISÃO DE ALMOXARIFADO GERAL

Material 1.06.17.0003-5 - PQ - ADESIVO PLASTICO DE 850 GRAMAS PARA TUBO SOLDAVEL

Data	Saldo Inicial		Entradas			Saidas		Saldo Final			
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Nota Fiscal	Quantidade	Valor	RME	Quantidade	Valor	Tipo
	0,000	0,0000				0,000	0,0000		0,000	0,0000	
Total	0,000	0,0000	0,000	0,00		0,000	0,00		0,000	0,0000	

Tipos de Entrada no Estoque

- 02 - Entrada de Materiais
- 03 - Devolução Interna
- 04 - Entrada Parcial
- 11 - Doação
- 13 - Transferencia de Saldo (Destino)
- 14 - Acerto Estoque Invetário (Entrada)
- 16 - Benef. Medicamentos
- 17 - Grafica Própria
- 50 - Estorno de Saída
- 60 - Entrada por Conversão de Sistema
- 70 - Resíduo de Balanço Negativo
- 21 - Transferência de Saldo entre Unid. Gestoras(Destino)

Tipos de Saída no Estoque

- 05 - Requisicao Material Estoque
- 06 - Transferência
- 07 - Saída Parcial
- 08 - Saída por Quebra
- 09 - Saída por Detenção
- 10 - Cancela
- 12 - Transferencia de Saldo (Origem)
- 15 - Acerto Estoque Invetário (Saída)
- 99 - Regularização de Estoque
- 51 - Estorno de Entrada
- 71 - Resíduo de Balanço Positivo
- 20 - Transferência de Saldo Unid. Gestoras(Origem)

Almoxarifado 1.01.001 - DIVISÃO DE ALMOXARIFADO GERAL

Material 1.05.18.0065-7 - PÇ - TOMADA SIMPLES SISTEMA X COM ESPELHO

Data	Saldo Inicial		Entradas			Saídas		Saldo Final			
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Nota Fiscal	Quantidade	Valor	RME	Quantidade	Valor	Tipo
	0,000	0,0000				0,000	0,0000		0,000	0,0000	
Total	0,000	0,0000	0,000	0,00		0,000	0,00		0,000	0,0000	

Tipos de Entrada no Estoque

- 02 - Entrada de Materiais
- 03 - Devolução Interna
- 04 - Entrada Parcial
- 11 - Doação
- 13 - Transferencia de Saldo (Destino)
- 14 - Acerto Estoque Invetário (Entrada)
- 16 - Benef. Medicamentos
- 17 - Grafica Própria
- 50 - Estorno de Saída
- 60 - Entrada por Conversão de Sistema
- 70 - Resíduo de Balanço Negativo
- 21 - Transferência de Saldo entre Unid. Gestoras(Destino)

Tipos de Saída no Estoque

- 05 - Requisicao Material Estoque
- 06 - Transferência
- 07 - Saída Parcial
- 08 - Saída por Quebra
- 09 - Saída por Deterioração
- 10 - Cancela
- 12 - Transferencia de Saldo (Origem)
- 15 - Acerto Estoque Invetário (Saída)
- 99 - Regularização de Estoque
- 51 - Estorno de Entrada
- 71 - Resíduo de Balanço Positivo
- 20 - Transferência de Saldo Unid. Gestoras(Origem)

Almoxarifado 1.01.001 - DIVISÃO DE ALMOXARIFADO GERAL

Material 1.05.16.0001-1 - MT - CABO DE COBRE PARALELO BRANCO 2 X 2,5 MM2

Data	Saldo Inicial		Entradas				Saídas		Saldo Final		
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Nota Fiscal	Quantidade	Valor	RME	Quantidade	Valor	Tipo
	0,000	0,0000				0,000	0,0000		0,000	0,0000	
Total	0,000	0,0000	0,000	0,00		0,000	0,00		0,000	0,0000	

Tipos de Entrada no Estoque

- 02 - Entrada de Materiais
- 03 - Devolução Interna
- 04 - Entrada Parcial
- 11 - Doação
- 13 - Transferencia de Saldo (Destino)
- 14 - Acerto Estoque Invetário (Entrada)

Tipos de Saída no Estoque

- 16 - Benef. Medicamentos
- 17 - Grafica Própria
- 50 - Estorno de Saída
- 60 - Entrada por Conversão de Sistema
- 70 - Resíduo de Balanço Negativo
- 21 - Transferência de Saldo entre Unid. Gestoras(Destino)
- 05 - Requisicao Material Estoque
- 06 - Transferência
- 07 - Saída Parcial
- 08 - Saída por Quebra
- 09 - Saída por Deterioração
- 10 - Cancela
- 12 - Transferencia de Saldo (Origem)
- 15 - Acerto Estoque Invetário (Saída)
- 99 - Regularização de Estoque
- 51 - Estorno de Entrada
- 71 - Resíduo de Balanço Positivo
- 20 - Transferência de Saldo Unid. Gestoras(Origem)

Almoxarifado 1.01.001 - DIVISÃO DE ALMOXARIFADO GERAL
Material 1.05.18.0130-0 - PÇ - CANALETA SISTEMA X - 20 X 10 X 2000MM ADESIVADA

Data	Saldo Inicial		Entradas			Saídas		Saldo Final			
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Nota Fiscal	Quantidade	Valor	RME	Quantidade	Valor	Tipo
	0,000	0,0000				0,000	0,0000		0,000	0,0000	
Total	0,000	0,0000	0,000	0,00		0,000	0,00		0,000	0,0000	

Tipos de Entrada no Estoque		Tipos de Saída no Estoque	
02 - Entrada de Materiais	16 - Benef. Medicamentos	05 - Requisicao Material Estoque	12 - Transferencia de Saldo (Origem)
03 - Devolução Interna	17 - Grafica Própria	06 - Transferência	15 - Acerto Estoque Invetário (Saída)
04 - Entrada Parcial	50 - Estorno de Saída	07 - Saída Parcial	99 - Regularização de Estoque
11 - Doação	60 - Entrada por Conversão de Sistema	08 - Saída por Quebra	51 - Estorno de Entrada
13 - Transferencia de Saldo (Destino)	70 - Resíduo de Balanço Negativo	09 - Saída por Deterioração	71 - Resíduo de Balanço Positivo
14 - Acerto Estoque Invetário (Entrada)	21 - Transferência de Saldo entre Und. Gestoras(Destino)	10 - Cancela	20 - Transferência de Saldo Und. Gestoras(Origem)

Almoxarifado 1.01.001 - DIVISÃO DE ALMOXARIFADO GERAL

Material 1.05.24.0149-7 - PÇ - DISJUNTOR TRIPOLAR DE 63 AMPERES COM ENCAIXE PARA TRILHO DIN

Data	Saldo Inicial		Entradas		Saídas		Saldo Final				
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Nota Fiscal	Quantidade	Valor	RME	Quantidade	Valor	Tipo
	0,000	0,0000				0,000	0,0000		0,000	0,0000	
Total	0,000	0,0000	0,000	0,00		0,000	0,00		0,000	0,0000	

Tipos de Entrada no Estoque

- 02 - Entrada de Materiais
- 03 - Devolução Interna
- 04 - Entrada Parcial
- 11 - Doação
- 13 - Transferencia de Saldo (Destino)
- 14 - Acerto Estoque Inventário (Entrada)
- 16 - Benef. Medicamentos
- 17 - Grafica Própria
- 50 - Estorno de Saída
- 60 - Entrada por Conversão de Sistema
- 70 - Resíduo de Balanço Negativo
- 21 - Transferência de Saldo entre Und. Gestoras(Destino)

Tipos de Saída no Estoque

- 05 - Requisicao Material Estoque
- 06 - Transferência
- 07 - Saída Parcial
- 08 - Saída por Quebra
- 09 - Saída por Deterioração
- 10 - Cancela
- 12 - Transferencia de Saldo (Origem)
- 15 - Acerto Estoque Inventário (Saída)
- 99 - Regularização de Estoque
- 51 - Estorno de Entrada
- 71 - Resíduo de Balanço Positivo
- 20 - Transferência de Saldo Und. Gestoras(Origem)

Almoxarifado 1.01.001 - DIVISÃO DE ALMOXARIFADO GERAL
Material 1.06.15.0003-6 - PÇ - COTOVELO PVC PARA ESGOTO 75 MM X 45 GRAUS

Data	Saldo Inicial		Entradas			Saídas		Saldo Final			
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Nota Fiscal	Quantidade	Valor	RME	Quantidade	Valor	Tipo
	0,000	0,0000				0,000	0,0000		0,000	0,0000	
Total	0,000	0,0000	0,000	0,00		0,000	0,00		0,000	0,0000	

Tipos de Entrada no Estoque		Tipos de Saída no Estoque	
02 - Entrada de Materiais	16 - Benef. Medicamentos	05 - Requisição Material Estoque	12 - Transferência de Saldo (Origem)
03 - Devolução Interna	17 - Grafica Própria	06 - Transferência	15 - Acerto Estoque Invetário (Saída)
04 - Entrada Parcial	50 - Estorno de Saída	07 - Saída Parcial	99 - Regularização de Estoque
11 - Doação	60 - Entrada por Conversão de Sistema	08 - Saída por Quebra	51 - Estorno de Entrada
13 - Transferencia de Saldo (Destino)	70 - Resíduo de Balanço Negativo	09 - Saída por Deterioração	71 - Resíduo de Balanço Positivo
14 - Acerto Estoque Invetário (Entrada)	21 - Transferência de Saldo entre Unid. Gestoras(Destino)	10 - Cancela	20 - Transferência de Saldo Unid Gestoras(Origem)

MER333900

Almoxarifado 1.01.001 - DIVISÃO DE ALMOXARIFADO GERAL
Material 1.07.01.1903-0 - FR - LUSTRA MÓVEIS - FRASCO COM 200ML

Data	Saldo Inicial		Entradas				Saídas		Saldo Final		
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Nota Fiscal	Quantidade	Valor	RME	Quantidade	Valor	Tipo
	0,000	0,0000				0,000	0,0000		0,000	0,0000	
Total	0,000	0,0000	0,000	0,00		0,000	0,00		0,000	0,0000	

Tipos de Entrada no Estoque

- 02 - Entrada de Materiais
- 03 - Devolução Interna
- 04 - Entrada Parcial
- 11 - Doação
- 13 - Transferencia de Saldo (Destino)
- 14 - Acerto Estoque Inventário (Entrada)
- 16 - Benel. Medicamentos
- 17 - Grafica Própria
- 50 - Estorno de Saída
- 60 - Entrada por Conversão de Sistema
- 70 - Resíduo de Balanço Negativo
- 21 - Transferência de Saldo entre Unid. Gestoras(Destino)

Tipos de Saída no Estoque

- 05 - Requisicao Material Estoque
- 06 - Transferencia
- 07 - Saída Parcial
- 08 - Saída por Quebra
- 09 - Saída por Deterioração
- 10 - Cancela
- 12 - Transferencia de Saldo (Origem)
- 15 - Acerto Estoque Inventário (Saída)
- 99 - Regularização de Estoque
- 51 - Estorno de Entrada
- 71 - Resíduo de Balanço Positivo
- 20 - Transferência de Saldo Unid. Gestoras(Origem)

Almoxarifado 1.01.001 - DIVISÃO DE ALMOXARIFADO GERAL

Material 1.05.18.0127-0 - PÇ - PLUG FEMEA 2P+T 10 AMPERES

Data	Saldo Inicial		Entradas				Saídas			Saldo Final	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Nota Fiscal	Quantidade	Valor	RME	Quantidade	Valor	Tipo
	0,000	0,0000				0,000	0,0000		0,000	0,0000	
Total	0,000	0,0000	0,000	0,00		0,000	0,00		0,000	0,0000	

Tipos de Entrada no Estoque

- 02 - Entrada de Materiais
- 03 - Devolução Interna
- 04 - Entrada Parcial
- 11 - Doação
- 13 - Transferencia de Saldo (Destino)
- 14 - Acerto Estoque Inventário (Entrada)
- 16 - Benef. Medicamentos
- 17 - Grafica Própria
- 50 - Estorno de Saída
- 60 - Entrada por Conversão de Sistema
- 70 - Resíduo de Balanço Negativo
- 21 - Transferência de Saldo entre Unid. Gestoras(Destino)

Tipos de Saída no Estoque

- 05 - Requisicao Material Estoque
- 06 - Transferência
- 07 - Saída Parcial
- 08 - Saída por Quebra
- 09 - Saída por Deterioração
- 10 - Cancela
- 12 - Transferencia de Saldo (Origem)
- 15 - Acerto Estoque Inventário (Saída)
- 99 - Regularização de Estoque
- 51 - Estorno de Entrada
- 71 - Resíduo de Balanço Positivo
- 20 - Transferência de Saldo Unid. Gestoras(Origem)

05/10/2016 à 09/12/2016

Almoxarifado 1.01.001 - DIVISÃO DE ALMOXARIFADO GERAL

Material 1.06.17.0012-4 - PÇ - REPARO PRA VALVULA HIDRA 1 1/4 X 1 1/2 REF. 1020 C

Data	Quantidade	Valor	Entradas			Saídas			Saldo Final		
			Quantidade	Valor	Nota Fiscal	Quantidade	Valor	RME	Quantidade	Valor	Tipo
	0,000	0,0000				0,000	0,0000		0,000	0,0000	
Total	0,000	0,0000	0,000	0,00		0,000	0,00		0,000	0,0000	

Tipos de Entrada no Estoque

- 02 - Entrada de Materiais
- 03 - Devolução Interna
- 04 - Entrada Parcial
- 11 - Doação
- 13 - Transferencia de Saldo (Destino)
- 14 - Acerto Estoque Invelário (Entrada)
- 16 - Benef. Medicamentos
- 17 - Grafica Própria
- 50 - Estorno de Saída
- 60 - Entrada por Conversão de Sistema
- 70 - Residuo de Balanço Negativo
- 21 - Transferência de Saldo entre Unid. Gestoras(Destino)

Tipos de Saída no Estoque

- 05 - Requisicao Material Estoque
- 06 - Transferência
- 07 - Saída Parcial
- 08 - Saída por Quebra
- 09 - Saída por Deterioração
- 10 - Cancela
- 12 - Transferencia de Saldo (Origem)
- 15 - Acerto Estoque Invelário (Saída)
- 99 - Regularização de Estoque
- 51 - Estorno de Entrada
- 71 - Residuo de Balanço Positivo
- 20 - Transferência de Saldo Unid. Gestoras(Origem)

Almoxarifado 1.01.001 - DIVISÃO DE ALMOXARIFADO GERAL
Material 1.05.18.0042-8 - PÇ - SOQUETE ANTI VIBRATORIO PARA LAMPADA FLUORESCENTE COM ENGATE RÁPIDO

Data	Saldo Inicial		Entradas		Saídas		Saldo Final				
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Nota Fiscal	Quantidade	Valor	RME	Quantidade	Valor	Tipo
	0,000	0,0000				0,000	0,0000		0,000	0,0000	
Total	0,000	0,0000	0,000	0,00		0,000	0,00		0,000	0,0000	

Tipos de Entrada no Estoque

- 02 - Entrada de Materiais
- 03 - Devolução Interna
- 04 - Entrada Parcial
- 14 - Doação
- 13 - Transferencia de Saldo (Destino)
- 14 - Acerto Estoque Invetário (Entrada)
- 16 - Benef. Medicamentos
- 17 - Grafica Própria
- 50 - Estorno de Saída
- 60 - Entrada por Conversão de Sistema
- 70 - Resíduo de Balanço Negativo
- 21 - Transferência de Saldo entre Unid. Gestoras(Destino)

Tipos de Saída no Estoque

- 05 - Requisicao Material Estoque
- 06 - Transferência
- 07 - Saída Parcial
- 08 - Saída por Quebra
- 09 - Saída por Deterioração
- 10 - Cancela
- 12 - Transferencia de Saldo (Origem)
- 15 - Acerto Estoque Invetário (Saída)
- 99 - Regularização de Estoque
- 51 - Estorno de Entrada
- 71 - Resíduo de Balanço Positivo
- 20 - Transferência de Saldo Unid. Gestoras(Origem)

05/10/2016 à 09/12/2016

Almoxarifado 1.01.001 - DIVISÃO DE ALMOXARIFADO GERAL

Material 1.06.04.0752-0 - PÇ - TORNEIRA PARA JARDIM 1/2"

Data	Quantidade	Valor	Entradas			Saídas			Saldo Final	
			Quantidade	Valor	Nota Fiscal	Quantidade	Valor	RME	Quantidade	Valor
	0,000	0,0000				0,000	0,0000		0,000	0,0000
Total	0,000	0,0000	0,000	0,00		0,000	0,00		0,000	0,0000

Tipos de Entrada no Estoque

- 02 - Entrada de Materiais
- 03 - Devolução Interna
- 04 - Entrada Parcial
- 11 - Doação
- 13 - Transferencia de Saldo (Destino)
- 14 - Acerto Estoque Invetário (Entrada)
- 16 - Benef. Medicamentos
- 17 - Grafica Propria
- 50 - Estorno de Saida
- 60 - Entrada por Conversão de Sistema
- 70 - Resíduo de Balanço Negativo
- 21 - Transferência de Saldo entre Unid. Gestoras(Destino)

Tipos de Saida no Estoque

- 05 - Requisicao Material Estoque
- 06 - Transferência
- 07 - Saida Parcial
- 08 - Saida por Quebra
- 09 - Saida por Deterioração
- 10 - Cancela
- 12 - Transferencia de Saldo (Origem)
- 15 - Acerto Estoque Invetário (Saida)
- 99 - Regularização de Estoque
- 51 - Estorno de Entrada
- 71 - Resíduo de Balanço Positivo
- 20 - Transferência de Saldo Unid Gestoras(Origem)

05/10/2016 à 09/12/2016

Almoxarifado 1.01.001 - DIVISÃO DE ALMOXARIFADO GERAL

Material 1.06.21.0027-9 - PÇ - VALVULA AMERICANA DE METAL CROMADO PARA PIA DE 3 1/2" X 2 1/2"

Data	Quantidade	Valor	Entradas			Saídas			Saldo Final	
			Quantidade	Valor	Nota Fiscal	Quantidade	Valor	RME	Quantidade	Valor
	0,000	0,0000				0,000	0,0000		0,000	0,0000
Total	0,000	0,0000	0,000	0,00		0,000	0,00		0,000	0,0000

Tipos de Entrada no Estoque

- 02 - Entrada de Materiais
- 03 - Devolução Interna
- 04 - Entrada Parcial
- 11 - Doação
- 13 - Transferencia de Saldo (Destino)
- 14 - Acerto Estoque Inventário (Entrada)
- 16 - Benef. Medicamentos
- 17 - Grafica Própria
- 50 - Estorno de Saída
- 60 - Entrada por Conversão de Sistema
- 70 - Resíduo de Balanço Negativo
- 21 - Transferência de Saldo entre Unid. Gestoras(Destino)

Tipos de Saída no Estoque

- 05 - Requisicao Material Estoque
- 06 - Transferência
- 07 - Saída Parcial
- 08 - Saída por Quebra
- 09 - Saída por Deterioração
- 10 - Cancela
- 12 - Transferencia de Saldo (Origem)
- 15 - Acerto Estoque Inventário (Saída)
- 99 - Regularização de Estoque
- 51 - Estorno de Entrada
- 71 - Resíduo de Balanço Positivo
- 20 - Transferência de Saldo Unid Gestoras(Origem)



Of. n.º 211/16/SAJI

Valinhos, 29 de agosto de 2016.

Da: Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais

Para: Secretaria de Educação

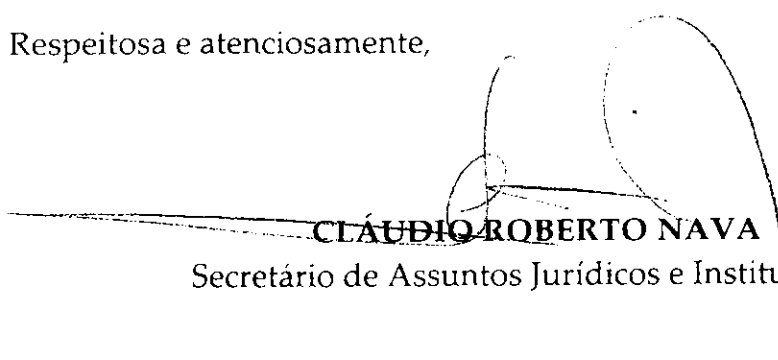
Assunto: Ofício n.º 125/16 (34ª Zona Eleitoral)

Por ordem do Exmo. Sr. Prefeito, encaminho-lhes, em anexo, cópia do ofício n.º 125/16, contendo algumas requisições formuladas pela 34ª Zona Eleitoral, a fim de viabilizar as eleições.

Neste sentido, para cumprimento dos itens 3º "b", 6º a 11º do ofício em questão (125/16), solicito que sejam disponibilizadas "carteiras e cadeiras", nos exatos termos do mesmo.

O prazo para confirmação de que as providências supracitadas serão atendidas, será até o dia 05/09/2016, tendo em vista a necessidade de informação ao Juízo Eleitoral.

Respeitosa e atenciosamente,


CLÁUDIO ROBERTO NAVA
Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais



JUSTIÇA ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
JUÍZO DA 34ª ZONA ELEITORAL – VALINHOS
Tel.: (19) 3871-5894 / Fax: (19) 3849-5559
VALINHOS - São Paulo

Valinhos, 22 de julho de 2016.

Ofício nº 125/16.

Encaminho a Vossa Excelência as necessidades desta 34ª Zona Eleitoral, a fim de viabilizar as eleições 2016, previstas para o dia 02/10/2016 (domingo). Para tanto, requisito:

1) Disponibilizar Veículos para os dias:

- a) 28 e 29/09/2016 (Quinta-feira) – para transporte de material para as escolas: uma kombi;
- b) 01/10/2016 (Sábado) – transporte das urnas eletrônicas para os colégios eleitorais;
- c) 02/10/2016 (Domingo) – retorno das urnas eleitorais no dia da eleição;
- d) 02/10/2016 (Domingo) – 2 veículos à disposição do Juiz Eleitoral e do Promotor – motoristas Gabriel e Paulo.

2) É imprescindível disponibilizar eletricitas para a verificação das instalações elétricas das 236 seções eleitorais e do cartório eleitoral local, onde se realizará a apuração;

3) Fornecimento nos mesmos moldes da eleição 2008, 2010, 2012 e 2014 aos 1.300 (Mil e trezentos) mesários, no dia 02/10/2016 (Domingo):

- a) água;
- b) lanche às 7 horas (café com bolo ou bolacha e fruta) e às 12 horas (suco; cachorro quente; fruta);
- c) papel higiênico.

4) **A Secretaria de Trânsito** deverá isolar a Rua Cândido Ferreira, nº 63, no dia 02/10/2016 (Domingo) a partir das 16h00, até o encerramento da apuração, a fim de viabilizar a chegada e entrega das urnas no cartório eleitoral, local em que se realizará a apuração;

A Secretaria de Segurança deverá dispor de esquema de segurança de trabalho para a proteção das urnas eletrônicas nos dias:

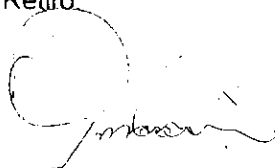
- a) 30/09/2016 (Sexta-feira): no cartório eleitoral, no período das 19 horas às 7 horas (1 guarda municipal).
- b) 01/10/2016 (Sábado): após o transporte e instalação das urnas nos colégios: 1 guarda municipal por escola, no período das 18 horas (da véspera) às 7 horas do dia do pleito.

6) Carteiras e cadeiras (5 seções) para os mesários da Emei Tio Pedro, totalizando (25 cadeiras e 25 carteiras);

7) Carteiras e cadeiras (3 seções) para os mesários da Escola Conhecer, totalizando (15 cadeiras e 15 carteiras);

8) Carteiras e cadeiras (14 seções) para os mesários do colégio eleitoral SESI 299, totalizando (14 cadeiras e 70 carteiras);

- 9) Carteiras e cadeiras (1 seções) para os mesários da Escola CEMEI Osvaldo Muller, totalizando (5 cadeiras e 5 carteiras);
- 10) Carteiras e cadeiras (5 seções) para os mesários da Escola EMEB Prefeito Vicente José Marchiori, totalizando (25 cadeiras e 25 carteiras);
- 11) Carteiras e cadeiras (31 seções) para os mesários da FAV, totalizando (155 cadeiras e 155 carteiras);
- 12) Xerox da lista de candidatos por partidos e coligações (236 seções);
- 13) Proibir ambulantes na frente dos colégios eleitorais;
- 14) Disponibilizar varredores para limpeza dos colégios e ruas no dia 02/10/16;
- 15) 60 pasta A/Z para o cartório eleitoral;
- 16) Lâmpadas econômicas fluorescentes 25 watts – 127 volts para o cartório eleitoral;
- 17) 3 telefones sem fio para o dia da eleição;
- 18) Instalação de painel de afixação de BU's da eleição no Cartório Eleitoral;
- 19) Fazer uma (1) faixa para ser afixada na frente do colégio eleitoral Joapiranga com os seguintes dizeres:
"Os eleitores desta escola foram transferidos para Emeb Padre Leopoldo Petrus Van Liempt, situada Av. Carlos Penteado Stevensen, 610 – Jd. Recanto."
- 20) Fazer uma (1) faixa para ser afixada na frente do antigo prédio do colégio eleitoral SESI 404 com os seguintes dizeres:
"Os eleitores desta escola foram transferidos para Faculdade Lemense de Educação e Cultura – FAV, situada na Av. Invernada, nº 595 – Jd Santa Cruz."
- 21) Fazer duas (2) faixas para ser afixada na frente do antigo do SESI 389 com os seguintes dizeres:
"Os eleitores desta escola foram transferidos para Emeb Governador André Franco Montoro (seções 44,45,46,47 e 48) e Emeb Prefeito Vicenti José Marchiori (seções 49,50,51,82 e 96) , situados na Rua Luiz Bissoto – JD Bom Retiro."



PAULO ROGÉRIO SANTOS PINHEIRO

Juiz Eleitoral

A Sua Excelência, o Senhor

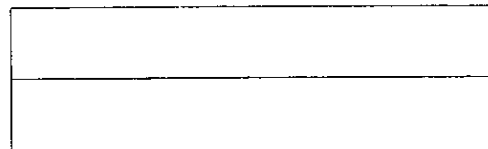
CLAYTON ROBERTO MACHADO

DD. Prefeito do Município de Valinhos

Valinhos - SP



PREFEITURA DE
VALINHOS



CÓPIA

NOTIFICAÇÃO Nº 018/2016

Ilmo. Sr.

DÉBORA CRISTINA DE LOLO

Ordenador de Despesas – Secretaria da Educação

Assunto: Encaminha Parecer nº 151/2016, do Controle Interno da Municipalidade acerca das despesas sob regime de adiantamento (pronto pagamento) relativa a C.I. nº 150/2016.

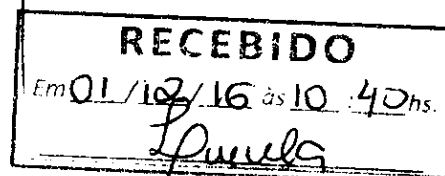
Encaminho a cópia do relatório supra para conhecimento, oportunidade que **NOTIFICO** V.Sa. a providenciar a restituição da importância de **R\$ 1.160,00**, devidamente atualizada desde a data do desembolso, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

Saliento que, o não atendimento da presente notificação, impedirá a concessão de novos adiantamentos, além das cominações legais.

Atenciosamente

S.F., 30 de novembro de 2016.


CLÁUDIO ROBERTO NAVA
SECRETÁRIO DA FAZENDA





PREFEITURA DE
VALINHOS

ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO DA MUNICIPALIDADE
DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO

PARECER Nº 151/16

À Secretaria da Fazenda

REF: CI n.º 150/2016

Ref: Período 25/10/2016 a 23/11/2016


29 NOV. 2016

15.2016

Ordenador da Despesa: Débora Cristina de Lolo

1. O Órgão de Controle Interno da Municipalidade, devidamente instituído por meio do Decreto 9187/2016, reunido nesta data, nos termos das Instruções e do Comunicado SDG n.º. 19/2010, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, da Lei n.º 1.370/75 e do Decreto n.º 7.608/2010, por meio de sua coordenadora e de seus membros Patrícia Moraes Bonci e Débora Miorin, apresentar a seguinte análise das notas anexadas ao Adiantamento para realização de despesas de pronto pagamento da Secretaria da Educação:

Diante do pagamento de transportes de cadeiras e carteiras para Hortolândia, tendo em vista o contrato 022/2016 firmado com a Fundação "Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel" - FUNAP, visando a recuperação de mobiliário escolar de aluno, esse controle interno entende que tal transporte não alcança a urgência que a Lei prevê para utilização da verba de pronto pagamento, além de não respeitar o quanto disposto no artigo 4º da Lei 1370/75, que assim dispõe:

"Considera-se despesa miúda e de pronto pagamento, respeitado o duodécimo da respectiva dotação a que se fizer:

I - com (...) pequenos carros".

Entende-se como duodécimo da dotação 1/12 avos do valor liberado para a verba de pronto pagamento da Secretaria, nesse caso R\$ 666,667, o que não ocorreu no presente caso, além do mais, tal serviço deverá ser contratado por meio



PREFEITURA DE **VALINHOS**

da Secretaria de Licitações, Compras e Suprimentos e não com pagamento através a verba destinada para pequenas despesas, despesas essas que devem ter o caráter de urgência, o que não se caracteriza, até pelo fato de ser de conhecimento da Secretaria da Educação a necessidade de tal transporte para consagrar o contrato efetivado, razão pela qual a Secretaria da Educação deverá se programar para que o transporte de cadeiras e carteiras não mais seja quitado com verba de pronto pagamento.

Considerando que não restou demonstrada a Urgência no pagamento das notas DACTE sob n.º 000000.083 (R\$ 1.000,00), solicitamos a devolução de tal quantia ao erário público.

No que tange aos materiais de uso pessoal (como guardanapo, filtro de papel, lustra moveis) não devem ser adquiridos com verba de pronto pagamento, tendo em vista não alcançarem a URGÊNCIA descrita na legislação que rege a utilização de tal verba. No que tange a compra de papel higiênico, conforme já manifestado por este Controle Interno em outros pareceres, a Prefeitura adquire tais materiais para uso de seus servidores, sendo que a única justificativa para compra por meio da verba de pronto pagamento seria a falta do mesmo, o que não é de conhecimento destas subscritoras, razão pela qual o valor de R\$162,00 descrito na nota n.º 000.004.153, deverá ser ressarcido aos cofres.

Aproveitamos o ensejo para ressaltar que a apresentação de qualquer nova nota em prestações futuras sobre os apontamentos efetuados neste Parecer serão motivo para novas glosas.

Ressaltamos que se apresentadas notas futuras com a mesma finalidade das descritas neste parecer, as mesmas também serão alvo de glosas por meio deste Controle Interno.

2. Apresentadas as justificativas do controle interno neste parecer, considera-se como IRREGULARES as notas descritas nos parágrafos 5º e 6º deste Parecer, devendo, portanto, o erário ser ressarcido no valor total de R\$ 1.162,00 (mil cento e sessenta e dois reais) no prazo de 10 (dez) dias úteis, sob pena de



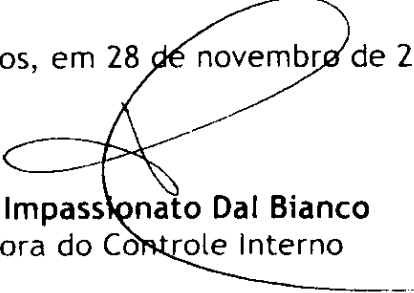
PREFEITURA DE
VALINHOS

responsabilização administrativa e inscrição em dívida ativa do Ordenador de Despesa.

Por fim recomendando que o Sr. **Secretário da Fazenda**, designado por meio do **Decreto n.9344/2016**, encaminhe a presente Prestação de Contas a Ordenadora de Despesas **Débora Cristina de Lolo**, para adotar as medidas cabíveis, informando, após a este Controle Interno.

3. Efetuado o ressarcimento ao erário, deverá a presente prestação de contas retornar a este Controle Interno para parecer final.

Valinhos, em 28 de novembro de 2016.



Kerolin End Impassionato Dal Bianco
Coordenadora do Controle Interno



Patricia Moraes Bonci
Membro do Controle Interno



Debora Adriana Miorin
Membro do Controle Interno



PREFEITURA DE
VALINHOS

Vistos.


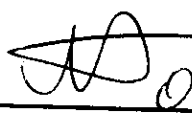
Considerando a competência delegada a este subscritor, por meio do Decreto n. 9334/2016, bem como o parecer n.º 151/16 exarado pelos membros do Controle Interno desta Municipalidade, ao qual acolho em sua integralidade, determinando o encaminhamento da presente prestação de contas à **Secretaria da Educação**, para que no prazo de 10 (dez) dias úteis efetue o ressarcimento ao erário, conclusos à **Secretaria da Fazenda**, e após ao Controle Interno.

Paço Municipal, em 29 de novembro de 2016.



CLAUDIO ROBERTO NAVA

Secretário da Fazenda

	PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS SECRETARIA DA FAZENDA NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA - NFS-e					Número da Nota 00000083
						Data e Hora de Emissão 01/11/2016 15:19:03
						Código de Verificação AFJY9GGE
IDENTIFICAÇÃO DO PRESTADOR:						
Nome/Razão Social: Astolfi Transportes e Comércio Ltda Endereço: RUA JULIO SPIANDORELLI, 47 - SANTA MARINA Município: Valinhos UF: SP CEP: 13277-116 CPF/CNPJ: 68.003.680/0001-30 Inscrição Municipal: 649800						
IDENTIFICAÇÃO DO TOMADOR:						
Nome/Razão Social: Prefeitura do Município de Valinhos Endereço: Rua Antonio Carlos, 301 - Centro Município: VALINHOS UF: SP CEP: 13270-005 CPF/CNPJ: 45.787.678/0001-02 RG/IE: Isenta Inscrição Municipal: 10033100						
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS:						
TRANSPORTES DE CARTEIRAS DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO ATE HORTOLANDIA						
 01/11/2016						
RETENÇÕES NA FONTE PELO TOMADOR (R\$)						
ISS	IRRF	Pis	Cofins	CSLL	INSS	
20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ITEM DA LISTA DE SERVIÇOS						
16.01 - serviços de transporte de natureza municipal.						
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	ISS a Recolher	ISS Retido	Valor Total (R\$)	
0,00	1.000,00	2,00	0,00	20,00	1.000,00	
OUTRAS INFORMAÇÕES:						
- DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL - NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI - Local da Obra/Serviço: Valinhos - Tomador da Administração Pública/Condomínios (retenção obrigatória) - Valor aproximado dos tributos (lei 12741): R\$ 160,60						

Despesas: Transportes de Carteiras do Município de Valinhos para a Cidade de Hortolândia. Processo Compras nº130/2016. Segue anexo cópia e Comprovantes do serviço de transporte.

Aplicação: Secretaria da Educação


Data: 01/11/2016 Valor: R\$ 1.000,00


Débora Cristina de Lolo
Ordenador da Despesa


Rogério de Castro Miotto
Secretaria da Educação
Secretário

Fls. nº	02
---------	----

RECEBEMOS DE SABINI & SABINI LTDA - ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.004.153
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

SABINI & SABINI LTDA - ME R. CARMELINA PREVITALE PERA, 169 - - JARDIM RIBEIRO, Valinhos, SP - CEP: 13270185 - Fone/Fax: 1938294550	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 3516 1106 1713 5000 0105 5500 1000 0041 5310 6880 0086 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	Nº 000.004.153 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135160723609842 - 21/11/2016 14:12

NATUREZA DA OPERAÇÃO 5102 VENDA / 5405 VENDA	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. 708191089116	CNPJ 06.171.350/0001-05
---	--	----------------------------

DESTINATÁRIO/REMETENTE		
NOMERAÇÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS	CNPJ/CPF 45.787.678/0001-02	DATA DA EMISSÃO 21/11/2016
ENDEREÇO R. ANTONIO CARLOS, 301 -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 13270-000
MUNICÍPIO Valinhos	FONE/FAX 1938498000	UF SP
	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA 14:09

FATURA
PAGAMENTO A PRAZO / Num.: 0

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 162,90	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 2,90	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 160,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 1 - Destinatário/Remetente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE 0	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQUIDO 0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO														
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SII	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNID.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI	
N/D	FILTRO PAPEL 103 - 30 UN - JOVITA	48232099	0500	5405	CX	6,0000	3,1000	18,60						
N/D	GUAR DANAPO PAPEL LUXO 20 X 23 CM - 50 UN - PEGG	48183000	0500	5405	PCT	6,0000	0,8000	4,80						
N/D	LUSTRA MOVEIS POLIFLOR JASMIN - 500 ML	34052000	0102	5102	FR	2,0000	11,0000	22,00						
N/D	PAPEL HIGIENICO	48181000	0102	5102	FD	1,0000	75,5000	75,50						
N/D	PAPEL HIGIENICO FOLHA DUPLA - 4 ROLOS 30 MT X 0 CM - FOFINHO	48181000	0500	5405	PCT	10,0000	4,2000	42,00						

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

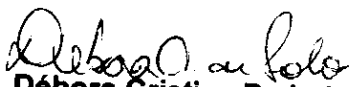
DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES FATURAMENTO DE VALES / DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NAO GERA DIREITO AO CREDITO FISCAL DE ISS E IPI.	RESERVA DO FISCO

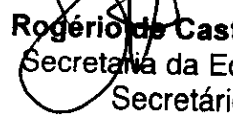
Despesas: Aquisição de material de higiene e limpeza para Secretaria da Educação,
Informamos que o almoxarifado não tem este material

Aplicação: Secretaria da Educação

Data: 21/11/2016

Valor: R\$ 160,00


Débora Cristina De Lolo
Ordenador da Despesa


Rogério de Castro Miotto
Secretaria da Educação
Secretário

Fis. nº	18
---------	----

ELETRICA E HIDRAULICA INDEPENDENTE

AV INDEPENDENCIA Nº 1665 - SAO JORGE - VALINHOS-SP
 CEP 13276-030
 FONE (19)3869-9496

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
 0- ENTRADA 1
 1- SAÍDA
 Nº 000.022.217
 SÉRIE 1
 FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO
 3516 0810 7214 8600 0100 5500 1000 0222 1712 4081 6182

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 135160510399274 18/08/2016 11:35:07

NATUREZA OPERAÇÃO
 VENDA DENTRO ESTADO

INSCRIÇÃO ESTADUAL
 708216649112

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ
 10.721.486/0001-00

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL
 PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VALINHOS
 ENDEREÇO
 R. ANTONIO CARLOS 301

CNPJ/CPF
 45.787.678/0001-02

DATA DA EMISSÃO
 18/08/2016

DATA DA SAÍDA / ENTRADA
 18/08/2016

HORA DA SAÍDA / ENTRADA
 11:34:49

BAIRRO/DISTRITO
 CENTRO

CEP
 13270-005

MUNICIPIO
 VALINHOS

FONE/FAX
 ()3829-6018

UF
 SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

FATURA/DUPLICATAS

NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
022217	1.549,50	0,00	1.549,50

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.549,50

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.549,50

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	V.UNITÁRIO	V.DESC.	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
5645645456	LAMP FLUOR 40 PHILIPS	85393100	0500	5405	PC	25,00	6,50	0,00	162,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7894099000	RELE FOTO CELULA 220V ILUMATIC	85364900	0500	5405	PC	6,00	53,50	0,00	321,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7897641201	REATOR VAPOR MET 400W EXT SERWAL	85041000	0500	5405	PC	7,00	77,00	0,00	539,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7898105778	LAMP FOX COMPACTA ESP 20W 127V	85393100	0500	5405	PC	4,00	13,00	0,00	52,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7898258935	LAMP VAPOR MET 400W 4000K AVANT	85393200	0500	5405	PC	7,00	65,00	0,00	455,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7898914359	ABRAC 01 HELLERMAN 20CM	39269090	0500	5405	PC	200,00	0,10	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 SECRETARIA DA EDUCACAO

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS
 8 / 08 / 16
 ELÉTRICA INDEPENDENTE LTDA-ME



URGENTE

C.I. nº 241/2020-DTL/GP

Em 17 de fevereiro de 2020

Do: Departamento Técnico-Legislativo/ GP

Para: Controle Interno

Assunto: Solicita informações para instruir a resposta ao Requerimento nº 245/2020, de autoria do Vereador Franklin Duarte de Lima (proc. nº 3.386/2020).

1. Por determinação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicito informações de Vossa Senhoria, no **prazo de 03 (três) dias**, contado do seu recebimento, a respeito do requerido pelo Vereador autor da propositura, encaminhando a resposta, **em trâmite direto**, ao Departamento Técnico-Legislativo, desta Secretaria.

2. Outros esclarecimentos ou informações (anexos ou fotos), podem ser consultados através do site da Câmara Municipal de Valinhos, no link "Proposituras", (<http://consulta.siscam.com.br/camaravalinhos/index/74>), na seleção "Requerimentos".

3.

Atenciosamente,

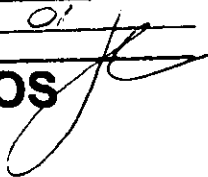
Vanderley Berteli Mario

Diretor do Departamento Técnico-Legislativo

Gabinete do Prefeito



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 545/20
Fls. 01
Resp. 

REQUERIMENTO Nº 245/2020

EMENTA: Cópia de inteiro teor de Parecer.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador **Franklin Duarte de Lima** requer, nos termos regimentais, após a aprovação em plenário, seja encaminhado ao Senhor Prefeito o seguinte pedido de informação:

- Enviar cópia de inteiro teor do parecer do Controle Interno nº 151/2016.

Justificativa:

Este vereador faz o referido requerimento buscando maiores informações sobre o assunto.

Valinhos, 10 fevereiro de 2020.



Franklin Duarte de Lima
Vereador